



Decreto N° 260 - de 26 de Agosto de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 838, 19 de Agosto de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.272.0008.2.0072-2.800.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DA PREVIDÊNCIA BÁSICA	- - - - - R\$	3.900.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.900.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.900.000,00
Total da Instituição 04	- - - - - R\$	3.900.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.900.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Agosto de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
26/08/25
10:00
Chefe de Gabinete